



PORTARIA Nº 34/2025

Concede afastamento ao vereador
E conduz suplente a titularidade
Do cargo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento ao Vereador VANDERLEI FLORENCIO DOS SANTOS do exercício do cargo eletivo, a contar de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Conduzir o Suplente de Vereador VANILSON MARQUES FLORES para o exercício do cargo eletivo, a contar de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 19 de fevereiro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente